INDICAÇÃO Nº 1509/2017

Indica ao Poder Executivo, providências urgentíssimas para término de obras, recuperação, manutenção e implantação de sinalização área e de solo na Av. São Paulo, esquina com Rua Ten João Benedito Caetano, bairro Cidade Nova II, (corredor metropolitano).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 Solicito oficiar ao Senhor Prefeito Municipal a fim de que tome providências urgentíssimas quanto à situação de risco de acidentes à pedestres e veículos, causado pela situação de abandono de obras do corredor metropolitano de nossa cidade, especificamente sito à Avenida São Paulo, esquina com Rua Tenente João Benedito Caetano, no bairro Cidade Nova II.

**Justificativa:**

 As obras do corredor metropolitano estão abandonadas, sem, contudo observarem à situação que foi deixada a malha viária deste cruzamento em questão. Além da malha asfáltica estar com muitos buracos, durante esse período de chuvas grande quantidade de lama invade o cruzamento, onde os veículos acabam derrapando as rodas e, situação pior são os pedestres e ciclistas que são obrigados a circularem por ela, disputando espaço com veículos.

 Saliento que são vias de transito importantíssimas para aquela região e, também para quem se desloca ao centro e vice versa.

 Há uma grande erosão no canteiro central da Av. São Paulo, esta terra que as chuvas arrastam para o leito da via.

 No tocante à sinalização, há um cruzamento de 03 (três) direções distintas, sem sinalização alguma de “PARE”. Há ainda estreitamento de via em curva muito fechada e sem visão pela Rua Ten João Benedito Caetano.

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providência urgentíssimas para conclusão das obras e implantação da sinalização de solo e aérea nas vias e em especial no cruzamento.

 Sabemos que as ações preventivas evitam acidentes e preserva a vida dos munícipes usuários daquela via, em especial os pedestres e veículos menores, como os ciclistas.

 Cabe ao Município planejar e executar obras de melhorias e que garantam a segurança na livre circulação das vias de trânsito, bem como a correção de problemas que levem a riscos iminentes de acidentes.

 Segue fotos em anexo:

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2017.

Paulo Cesar Monaro

 **Paulo Monaro**

 -Vereador Líder Solidariedade-